

PROCESSO: 2025-376

UNIDADE: Comissão de Planejamento - DITEC

ASSUNTO: Contratação de Serviços TIC [Licitação]

DECISÃO Nº 349/2025

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo instaurado com o objetivo de promover a adesão a Ata de Registro de Preços nº 013/2025, do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE, para a aquisição de acessórios e equipamentos de tecnologia da informação: webcam, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência.

Inicialmente, destacamos que constam nos autos: a) Documento de Oficialização da Demanda (H14501); b) SICAF (H29643); c) Termo de Referência (H17768); d) Mapa de Gerenciamento de Riscos (H17771); e) Pesquisa de Preços (D22892); f) Aceite da empresa fornecedora (D28119); g) Aceite do Órgão Gerenciador (D29640); e h) Minuta do Contrato (H18909).

Os autos foram encaminhados a essa ASJUG para análise jurídica (H21880).

O feito foi instruído, constando no mesmo parecer da **ASJUG** (H21977).

Dito isso, dadas as informações contidas nos autos, e face as necessidades técnicas, conforme manifestação da área demandante, ACOLHO o parecer **ASJUG** (H21977), e, por conseguinte, AUTORIZO a adesão à Ata de Registro de Preços nº nº 013/2025, do Ministério Público do Estado do Ceará - MPCE, para a aquisição de acessórios e equipamentos de tecnologia da informação: webcam, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, desde que informada a disponibilidade orçamentária e financeira, o que faço com espeque no art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, observados os princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, em atendimento aos primados constitucionais da economicidade e da eficiência, aos quais o gestor deve obediência por imperativo constitucional (CF, arts. 37, caput e 70).

Encaminhem-se os autos à SELGA, para a adoção das medidas necessárias.

À COPAD para publicação desta decisão no Diário da Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Presidente em
14/11/2025 às 13:03:27.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
[http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270](http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270B6W4.ID09.SBDG.LBKA) e informe a chancela
B6W4.ID09.SBDG.LBKA